



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 14/2026

“Dispõe sobre suspensão de férias da servidora Ana Claudia de Oliveira”

ROBERTO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal em exercício de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o que dispõe no artigo 102 da Lei Municipal nº 781, de 27 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO, a Portaria 13/2026 que concede férias ao servidor conforme período aquisitivo.

CONSIDERANDO, que a Secretária Municipal da Educação **ANDREIA FATIMA CREMONINI PIERI**, mat. 690400 se encontra ausente por motivo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o período de gozo de férias para a servidora **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA**, mat. 11221908, suspendendo as férias pelo período de 15 de janeiro de 2026 a 22 de janeiro de 2026 e assumir temporariamente a Secretaria Municipal da Educação, em sua ausência.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2026.

ROBERTO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 15 de janeiro de 2026.

Felipe Cremonini

Secretário Adjunto da Administração